

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 21/11/2013 AS 10:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110100	FORNECEDORES E CREDITORES DO EXER		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
212110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		1.498.264,16	1.608.963,09	110.698,93C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		11.110,00	11.110,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		4.000,00	4.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		71,01	71,01	
212110200	= FORNECEDORES E CREDITORES DE EX	1.967,50C			1.967,50C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	874.381,99C			874.381,99C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	874.381,99C			874.381,99C
241100000	PATRIMONIO	665.204,23C			665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	209.177,76C			209.177,76C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.967,50C	52.017.354,58	92.367.261,45	40.362.874,37C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		15.887.750,64	36.326.756,40	20.439.005,76C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		7.211.405,10	8.741.341,13	1.529.936,03C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		217.796,00	217.796,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		167.600,00	167.800,00	200,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		80.000,00	290.089,51	210.089,51C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.906.221,00	8.139.147,74	6.232.926,74C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.304.728,54	18.770.582,02	12.465.853,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		6.304.728,54	18.770.582,02	12.465.853,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.152.364,27	9.385.291,01	6.232.926,74C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES		3.152.364,27	9.385.291,01	6.232.926,74C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		35.843.860,23	51.924.509,67	16.080.649,44C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		34.324.923,82	50.271.228,38	15.946.304,56C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		963.703,36	8.726.566,13	7.762.862,77C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		6.247.701,74	14.775,00	6.232.926,74C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		24.741.901,72	32.715.054,00	7.973.152,28C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		7.611.522,87	8.776.707,52	1.165.184,65C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		6.959.037,24	7.323.788,62	364.751,38C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.553.581,34	6.553.581,34	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Cláudio Augusto Soares
Cláudio Augusto Soares
Presidente
Metr.: 24878

Cláudio Augusto Soares
Cláudio Augusto Soares
Gerente Financeiro
Metr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 21/11/2013 AS 10:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
293120700	= COTA PAGA		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.518.936,41	1.653.281,29	134.344,88C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.518.936,41	1.653.281,29	134.344,88C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
293310200	= CONSIGNACOES		5.491,24	29.137,19	23.645,95C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	1.967,50C			1.967,50C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.967,50C			1.967,50C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.967,50C			1.967,50C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.967,50C			1.967,50C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.967,50C			1.967,50C
297000000	OUTROS CONTROLES		281.743,71	4.111.995,38	3.830.251,67C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.472,89	1.232.679,22	1.231.206,33C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		833,33	1.210.681,51	1.209.848,18C
297530000	= CONTROLE DE ISS			20.863,14	20.863,14C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		639,56	1.134,57	495,01C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		280.270,82	2.879.316,16	2.599.045,34C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		833,33	1.210.681,51	1.209.848,18C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		319,78	21.677,93	21.358,15C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		5.491,24	29.137,19	23.645,95C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
300000000	DESPESA		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06C
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06C
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06C
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06C
333901400	DIARIAS - CIVIL		11.110,00		11.110,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		11.110,00		11.110,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		57.212,93		57.212,93D
333903018	CESTAS BASICAS		2.678,00		2.678,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		9.720,00		9.720,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		12.167,80		12.167,80D
333903032	MATERIAL QUIMICO		28.647,13		28.647,13D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		4.500,00		4.500,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.500,00		4.500,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		1.544.996,60	273.626,47	1.271.370,13D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		67.599,17	21.850,00	45.749,17D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		142,02	71,01	71,01D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTW		6.750,00		6.750,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.267.724,91	219.110,46	1.048.614,45D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		46.724,04		46.724,04D

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Cláudio Augusto Soares
Cláudio Augusto Soares
Presidente
Metr.: 24878

Cláudio Augusto Soares
Cláudio Augusto Soares
Gerente Financeiro
Metr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 21/11/2013 AS 10:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2013 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		2.466,00		2.466,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		13.500,00	13.500,00	
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		28.595,00	19.095,00	9.500,00D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		111.495,46		111.495,46D
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI		54.534,93		54.534,93D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		54.534,93		54.534,93D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		54.534,93		54.534,93D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		54.534,93		54.534,93D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		54.534,93		54.534,93D

523120200	BENS DE ESTOQUE		54.534,93		54.534,93D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	54.534,93		54.534,93D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	1.224,12	1.289.643,38	1.288.419,26C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	1.153,11	1.289.572,37	1.288.419,26C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	1.153,11	1.232.359,44	1.231.206,33C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	1.153,11	1.232.359,44	1.231.206,33C
612120000	REPASSE RECEBIDO		1.153,11	1.232.359,44	1.231.206,33C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	1.153,11	1.232.359,44	1.231.206,33C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		57.212,93	57.212,93C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		57.212,93	57.212,93C
613110000	AQUISICOES DE BENS			57.212,93	57.212,93C
613110200	BENS MOVEIS			57.212,93	57.212,93C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		57.212,93	57.212,93C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	71,01	71,01	
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	71,01	71,01	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	71,01	71,01	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	71,01	71,01	

RESUMO :
 ATIVO = 41.242.214,36D
 PASSIVO = 41.352.523,09C
 DESPESA = 1.344.193,06D
 RECEITA =
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 54.534,93D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.288.419,26C

Carlos Augusto Soares Severina
 Gerente Financeiro
 Matr.: 24.818

Simone Ferreira Menez de Oliveira
 Presidente
 Matr.: 24878

Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/O-0

Id: 1611039

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 21/11/2013 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	889.629,49D	44.217.403,26	3.864.818,39	41.242.214,36D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	317.572,78D	57.212,93	54.534,93	320.250,78D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D			317.572,78D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	310.127,78D			310.127,78D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113100000	ESTOQUES		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	559.089,21D			559.089,21D
142000000	IMOBILIZADO	559.089,21D			559.089,21D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.190.409,36D			1.190.409,36D
142110000	BENS IMOVEIS	137.324,55D			137.324,55D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS	125.321,33D			125.321,33D
142120000	BENS MOVEIS	1.053.084,81D			1.053.084,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	10.317,00D			10.317,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	25.241,07D			25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C			631.320,15C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C			631.320,15C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	9.433,90C			9.433,90C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	14.688,71C			14.688,71C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	52.478,78C			52.478,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	38.821,96C			38.821,96C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	19.827,80C			19.827,80C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	496.069,00C			496.069,00C
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.967,50D	44.160.190,33	3.810.283,46	40.362.874,37D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		21.138.889,61	699.883,85	20.439.005,76D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.643.486,13	670.333,85	7.973.152,28D
192110000	= DOTACAO INICIAL		7.574.363,02		7.574.363,02D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.069.123,11		1.069.123,11D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.069.123,11		1.069.123,11D
192190000	DOTACAO CANCELADA			670.333,85	670.333,85C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			670.333,85	670.333,85C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		12.495.403,48	29.550,00	12.465.853,48D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		12.495.403,48	29.550,00	12.465.853,48D

Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Menez de Oliveira
 Presidente
 Matr.: 24878

Carlos Augusto Soares Severina
 Gerente Financeiro
 Matr.: 24.818

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 21/11/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.247.701,74	14.775,00	6.232.926,74D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.247.701,74		6.247.701,74D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			14.775,00	14.775,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		6.247.701,74	14.775,00	6.232.926,74D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		6.247.701,74	14.775,00	6.232.926,74D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		18.905.625,12	2.824.975,68	16.080.649,44D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		17.286.972,26	1.340.667,70	15.946.304,56D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.643.486,13	670.333,85	7.973.152,28D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.643.486,13	670.333,85	7.973.152,28D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.643.486,13		8.643.486,13D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			670.333,85	670.333,85C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		8.643.486,13	670.333,85	7.973.152,28D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.643.486,13	670.333,85	7.973.152,28D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.618.652,86	1.484.307,98	134.344,88D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		1.618.652,86	1.484.307,98	134.344,88D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.967,50D			1.967,50D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.967,50D			1.967,50D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	1.967,50D			1.967,50D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	1.967,50D			1.967,50D
197000000	OUTROS CONTROLES		4.111.675,60	281.423,93	3.830.251,67D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		1.232.359,44	1.153,11	1.231.206,33D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		1.210.681,51	833,33	1.209.848,18D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		20.863,14		20.863,14D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		814,79	319,78	495,01D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.879.316,16	280.270,82	2.599.045,34D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.210.681,51	833,33	1.209.848,18D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		21.677,93	319,78	21.358,15D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		29.137,19	5.491,24	23.645,95D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D

Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Menez de Oliveira
 Presidente
 Matr.: 24878

199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
200000000	PASSIVO		889.629,49C	53.558.288,70	94.021.182,30	41.352.523,09C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.280,00C	1.540.934,12	1.653.920,85	115.266,73C
211000000	DEPOSITOS		312,50C	27.488,95	29.776,75	2.600,30C
211100000	CONSIGNACOES		312,50C	27.488,95	29.776,75	2.600,30C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F		1.134,57	1.134,57	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F		1.134,57	1.134,57	
211140000	TESOURO MUNICIPAL		312,50C	26.354,38	28.642,18	2.600,30C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	312,50C	26.354,38	28.642,18	2.600,30C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.967,50C	1.513.445,17	1.624.144,10	112.666,43C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		1.967,50C	1.513.445,17	1.624.144,10	112.666,43C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		1.967,50C	1.513.445,17	1.624.144,10	112.666,43C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 21/11/2013 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.498.264,16	1.608.963,09	110.698,93C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		11.110,00	11.110,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		4.000,00	4.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		71,01	71,01	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	1.967,50C			1.967,50C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	874.381,99C			874.381,99C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	874.381,99C			874.381,99C
241100000	PATRIMONIO	665.204,23C			665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	209.177,76C			209.177,76C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.967,50C	52.017.354,58	92.367.261,45	40.362.874,37C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		15.887.750,64	36.326.756,40	20.439.005,76C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		7.211.405,10	8.741.341,13	1.529.936,03C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		217.796,00	217.796,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		167.600,00	167.800,00	200,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		80.000,00	290.089,51	210.089,51C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.906.221,00	8.139.147,74	6.232.926,74C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.304.728,54	18.770.582,02	12.465.853,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		6.304.728,54	18.770.582,02	12.465.853,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.152.364,27	9.385.291,01	6.232.926,74C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		3.152.364,27	9.385.291,01	6.232.926,74C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		35.843.860,23	51.924.509,67	16.080.649,44C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		34.324.923,82	50.271.228,38	15.946.304,56C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		9.583.022,10	17.556.174,38	7.973.152,28C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		963.703,36	8.726.566,13	7.762.862,77C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		6.247.701,74	14.775,00	6.232.926,74C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		24.741.901,72	32.715.054,00	7.973.152,28C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		7.611.522,87	8.776.707,52	1.165.184,65C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		6.959.037,24	7.323.788,62	364.751,38C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.553.581,34	6.553.581,34	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.632.594,53	6.521.328,21	4.888.733,68C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 21/11/2013 PAG.: 4
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
293120700	= COTA PAGA		6.324,57	1.239.818,70	1.233.494,13C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		465.396,00	675.685,51	210.289,51C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.518.936,41	1.653.281,29	134.344,88C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.518.936,41	1.653.281,29	134.344,88C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		1.513.445,17	1.624.144,10	110.698,93C
293310200	= CONSIGNACOES		5.491,24	29.137,19	23.645,95C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	1.967,50C			1.967,50C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.967,50C			1.967,50C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.967,50C			1.967,50C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.967,50C			1.967,50C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.967,50C			1.967,50C
297000000	OUTROS CONTROLES		281.743,71	4.111.995,38	3.830.251,67C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.472,89	1.232.679,22	1.231.206,33C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		833,33	1.210.681,51	1.209.848,18C
297530000	= CONTROLE DE ISS			20.863,14	20.863,14C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		639,56	1.134,57	495,01C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		280.270,82	2.879.316,16	2.599.045,34C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		833,33	1.210.681,51	1.209.848,18C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		319,78	21.677,93	21.358,15C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		5.491,24	29.137,19	23.645,95C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		273.626,47	1.617.819,53	1.344.193,06C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	11.000,00C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
300000000	DESPESA		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.617.819,53	273.626,47	1.344.193,06D
333901400	DIARIAS - CIVIL		11.110,00		11.110,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		11.110,00		11.110,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		57.212,93		57.212,93D
333903018	CESTAS BASICAS		2.678,00		2.678,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		9.720,00		9.720,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		12.167,80		12.167,80D
333903032	MATERIAL QUIMICO		28.647,13		28.647,13D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		4.500,00		4.500,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.500,00		4.500,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		1.544.996,60	273.626,47	1.271.370,13D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		67.599,17	21.850,00	45.749,17D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		142,02	71,01	71,01D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTW		6.750,00		6.750,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.267.724,91	219.110,46	1.048.614,45D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		46.724,04		46.724,04D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 21/11/2013 AS 10:05 *

EXERCICIO: 2013
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2013
PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC	F		2.466,00	2.466,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER	F		13.500,00	13.500,00
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F		28.595,00	19.095,00
333903936	DESPESAS COM TAXAS	F		111.495,46	111.495,46D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P		54.534,93	54.534,93D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		54.534,93	54.534,93D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		54.534,93	54.534,93D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P		54.534,93	54.534,93D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P		54.534,93	54.534,93D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P		54.534,93	54.534,93D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P		54.534,93	54.534,93D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		1.224,12	1.289.643,38
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		1.153,11	1.289.572,37
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		1.153,11	1.232.359,44
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		1.153,11	1.232.359,44
612120000	REPASSE RECEBIDO	P		1.153,11	1.232.359,44
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		1.153,11	1.232.359,44
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		57.212,93	57.212,93C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		57.212,93	57.212,93C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P		57.212,93	57.212,93C
613110200	BENS MOVEIS	P		57.212,93	57.212,93C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		57.212,93	57.212,93C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		71,01	71,01
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		71,01	71,01
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		71,01	71,01
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		71,01	71,01

RESUMO :
ATIVO = 41.242.214,36D
PASSIVO = 41.352.523,09C
DESPESA = 1.344.193,06D
RECEITA =
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 54.534,93D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.288.419,26C

Carlos Augusto Soares Severina
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

Simone Ferreira Muriz de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Id: 1611045

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 1.134/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir a Auxiliar de Vigilância **JEANNE CARVALHO LIMA CORDEIRO**, matrícula 18717, por ter faltado ao plantão, no PROJETO CATIVOAR, no dia 14/08/13, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.135/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JONES NUNES PACHECO**, matrícula 13612, por ter se ausentado do serviço extra sem o conhecimento do comandante do grupamento, na FESTA DE SANTO EDUARDO, no dia 11/10/13, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.136/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALAILTON RANGEL DA SILVA**, matrícula 13966, por ter faltado ao plantão, no CRTM, no dia 01/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.137/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO**, matrícula 14742, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no dia 07/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.138/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MÁRIO SALVADOR SOUZA SILVA**, matrícula 13604, por não ter atendido a Supervisão, na CASA DA JUVENTUDE, no dia 08/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares:

I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.139/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **ROVILSON LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 14480, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 08/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.140/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **GELSIMAR DE SOUZA CABRAL**, matrícula 18643, por ter faltado ao plantão, na FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES, no dia 08/09/13, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.141/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **LINDOVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 13916, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no HORTO MUNICIPAL, no dia 11/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.142/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **GEOSADAQUE DA SILVA FIORAVANTE**, matrícula 18558, por ter abandonado o plantão, na RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 16/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.143/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA**, matrícula 20171, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no HORTO MUNICIPAL, no dia 11/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o seu argumento. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades

disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.144/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **WELTHON GONÇALVES PAES**, matrícula 20150, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no dia 14/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o fato alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.145/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir a Auxiliar de Vigilância **MARIA JANDIRA DA SILVA REIS**, matrícula 18792, por ter abandonado o plantão, na UBS DE VILA NOVA, no dia 13/09/13, e ao ser ouvida a respeito, não cumpriu determinação de comunicar saída do setor ao supervisor. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.146/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **MARIA JANDIRA DA SILVA REIS**, matrícula 18792, por ter faltado ao plantão, na UBS DE VILA NOVA, no dia 17/09/13, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.147/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir a Auxiliar de Vigilância **CARLA VIANA SEABRA**, matrícula 18785, por ter se recusado a cumprir remanejamento para o PROJETO ACONCHEGO, no dia 19/10/13, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.148/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **CENILTON LIMA CAETANO**, matrícula 12331, por ter faltado ao plantão, no CLUBE DA 3ª IDADE, no dia 04/10/13, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades

disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.149/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JAILSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 12016, por não ter atendido a Supervisão, no SETOR PROTEJO, no dia 04/07/13, e ao ser ouvido a respeito, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.150/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JAILSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 12016, por ter faltado ao plantão, no PROJETO PROTEJO, no dia 24/07/13, e ao ser ouvido a respeito, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

nários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.151/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JAILSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 12016, por não ter atendido a Supervisão, no PROJETO PROTEJO, no dia 17/08/13, e ao ser ouvido a respeito, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.152/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JAILSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 12016, por não ter atendido a Supervisão, no PROJETO CASA DA JUVENTUDE, no dia 21/08/13, e ao ser ouvido a respeito, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

tatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.153/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JAILSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 12016, por não ter atendido a Supervisão, na CASA DA JUVENTUDE, no dia 02/09/13, e ao ser ouvido a respeito, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.154/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARCELLUS NIVIUS MOURA BELLOTI**, matrícula 18517, por não ter se ausentado do serviço extra no trânsito, em frente ao Shopping Boulevard, no dia 03/09/13, e ao ser ouvido a respeito, não cumpriu determinação de comunicar saída do setor ao supervisor. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1611249

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000041446	0000053076	0000028387	0000005047	0000168567	0000085201
	0000042628	0000101274	0000128931	0000027131	0000004718	0000180066
	0000046429	0000005313	0000170256	0000035017	0000146383	0000056411
	0000154593	0000123761	0000113053	0000021214	0000002130	0000103859
	0000159462	0000048267	0000130133	0000036374	0000060209	0000156019
	0000102210	0000129011	0000037327	0000003427	0000156084	0000174076
	0000004297	0000119952	0000166661	0000134510	0000035260	0000018890
	0000172263	0000092412	0000088825	0000138669	0000147076	0000123641
	0000136671	0000130691	0000092744	0000098778	0000040312	0000037493
	0000118486	0000036909	0000124978	0000136064	0000129944	0000103930
	0000129343	0000107188	0000025542	0000145728	0000132297	0000175235
	0000120186	0000128745	0000128957	0000101889	0000039502	0000133273
	0000134610	0000147520	0000174566	0000093196	0000011356	0000030408
	0000132904	0000055638	0000132795	0000098961	0000091579	0000167342
	0000004586	0000105353	0000091825	0000043667	0000103498	0000030646
	0000153949	0000133777	0000057710	0000004815	0000146704	0000024646
	0000001718	0000092246	0000133070	0000001171	0000101838	0000122892
	0000174615	0000130434	0000127926	0000179082	0000042874	0000093039
	0000103793	0000103461	0000112492	0000130611	0000162960	0000111195
	0000101944	0000160930	0000092804	0000072186	0000162273	0000016786
	0000138752	0000147686	0000032853	0000119113	0000019605	0000052767
	0000095154	0000140953	0000153190	0000105659	0000172857	0000096156
	0000128802	0000015286	0000162857	0000138958	0000073992	0000033165
	0000019920	0000100644	0000036906	0000094058	0000128582	0000055383
	0000171919	0000106449	0000103375	0000074149	0000033039	0000052930
	0000029235	0000129498	0000093714	0000109641	0000047772	0000042213
	0000128473	0000050800	0000050374	0000074006	0000053408	0000151908
	0000162207	0000039445	0000139648	0000091367	0000031665	0000044632
	0000106200	0000134132	0000100570	0000122545	0000028688	0000113139
	0000056348	0000059605	0000152057	0000171473	0000139250	0000010989
	0000027981	0000152944	0000179759	0000031511	0000167560	0000179057
	0000034516	0000024165	0000122817	0000101901	0000009080	0000026418
	0000103358	0000006561	0000056325	0000045230	0000104875	0000040919
	0000159559	0000130004	0000026455	0000096382	0000030105	0000174507
	0000100441	0000045731	0000175385	0000011854	0000109183	0000004801
	0000101592	0000096242	0000043676	0000045980	0000032744	0000144955

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias que possuem inscrições Imobiliárias relacionadas ao uso de suas Atividades Municipais (Prestação de Serviços) convocados a verificar o ajuste efetuado nas características de seu imóvel para enquadrá-lo de forma correta na cobrança de IPTU. Caso os imóveis já tenham sofrido alterações quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento.

I. Mobiliarias	0000051922 - 17462	0000010023 - 59356	0000190197 - 104375
0000187309 - 104375	0000179700 - 9000293	0000165167 - 64450	0000164761 - 59356
0000181696 - 65379	0000012962 - 50082	0000189408 - 34406	0000184719 - 103397
0000183053 - 65379	0000167753 - 62956	0000176889 - 64545	0000187215 - 104375
0000172748 - 56529	0000179759 - 9000293	0000187392 - 104375	0000056612 - 11014
0000178406 - 47759	0000187219 - 104375	0000109262 - 67539	0000160781 - 63468
0000003176 - 65768	0000189522 - 34406	0000182929 - 52786	0000187316 - 104375
0000189505 - 34406	0000178390 - 42019	0000040254 - 74954	0000185752 - 83611
0000185710 - 100123	0000179691 - 9000293	0000015463 - 3701	0000043981 - 8488
0000185580 - 64450	0000178323 - 903445	0000175442 - 903445	0000177349 - 62636
0000187291 - 104375	0000151225 - 83391	0000056796 - 7953	0000179567 - 100006
0000179677 - 9000293	0000180015 - 63868	0000054050 - 36786	0000190284 - 104375
0000177894 - 76960	0000178232 - 19218	0000177819 - 49914	0000179738 - 9000293
0000170748 - 105637	0000187276 - 104375	0000044692 - 21520	0000062040 - 63733
0000190224 - 104375	0000169728 - 75151	0000094003 - 49390	0000012441 - 18792
0000151220 - 69693	0000179696 - 9000293	0000162444 - 61474	0000129043 - 129043
0000179763 - 9000293	0000177815 - 49914	0000190212 - 104375	0000154507 - 82788
0000190180 - 104375	0000179698 - 67697	0000187383 - 104375	0000006866 - 57313
0000184029 - 85941	0000171136 - 56529	0000033279 - 48876	0000179742 - 9000293
0000178405 - 45817	0000179083 - 145410	0000170211 - 62956	0000190190 - 104375
0000155633 - 9376	0000155539 - 49727	0000179619 - 9000293	0000180066 - 47858
0000023911 - 64560	0000040732 - 39192	0000178606 - 62727	0000177359 - 62636
0000154797 - 36154	0000179783 - 9000293	0000185782 - 103870	0000167198 - 102598
0000177350 - 62636	0000158920 - 48288	0000030629 - 3795	0000172366 - 60317
0000022289 - 69733	0000162354 - 58247	0000091330 - 67374	0000187149 - 104375
0000187385 - 104375	0000190267 - 104375	0000187086 - 67539	0000187218 - 104375
0000187344 - 104375	0000094002 - 49390	0000177976 - 51615	0000187226 - 104375
0000138844 - 49727	0000165183 - 64450	0000190250 - 104375	0000000707 - 43272
0000181213 - 902292	0000004430 - 42048	0000049623 - 64730	0000187177 - 104375
0000098238 - 62765	0000179771 - 9000293	0000175450 - 903445	0000132475 - 104122
0000018679 - 55048	0000159842 - 55537	0000179702 - 9000293	0000189755 - 34406
0000171860 - 84098	0000050255 - 64450	0000165156 - 64450	0000160720 - 60127
0000175509 - 62956	0000001588 - 53390	0000185573 - 64450	0000040144 - 100066
0000181684 - 65379	0000175528 - 62956	0000017394 - 101956	0000187362 - 104375
0000021726 - 100034	0000182938 - 52786	0000175405 - 903445	0000049172 - 59640
0000185577 - 64450	0000138524 - 49727	0000142395 - 62601	0000177805 - 49914
0000187266 - 104375	0000138858 - 70833	0000165831 - 59356	0000056759 - 8488
0000052196 - 8488	0000165147 - 64450	0000179737 - 9000293	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que suas escriturações encontram-se com divergências.

Favor acessar a página da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção AVISO IMPORTANTE e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º), parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 e Lei 7.529/03 artigo 30, que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	82980	106088	57075	69459	66917	2109
67584	104635	100100	70187	45123	70300	67258
102956	900136	49434	6835	69938	902938	41041
63540	103129	70510	83917	901870	6359	56803
67546	101938	60516	53017	69504	48020	82128
68179	901163	70951	82667	57551	101455	61994
41160	69665	61009	69267	69317	105755	69989
63065	58510	62176	83867	70430	108862	107066
67416	61191	23019	107421	84760	83150	105963
43345	105539	67130	100239	67624	32946	64081

83568	53421	69812	53948	65243	54845	67424
52374	1635	63990	54707	60484	101735	105387
103321	81264	102689	900878	109312	57922	68538
58197	103239	60412	49244	2280	68455	48876
57549	38260	83155	51632	101489	51281	69674
82706	50404	69543	68024	57006	66892	85849
56295	66038	104298	39816	61951	54972	101825
66184	52999	65196	900084	53517	64397	102662
104256	62801	902460	43411	70021	3951	47593
105833	59078	53315	70024	55880	38897	69117
104336	109423	84237	39684	59937	46679	104268
48470	100038	55649	100016			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	66149	44630	52071	60626	56087	46403
49990	64858	63813	53167	54804	63580	69613
47369	37740	53729	66450	67432	54232	63444
54822	53836	59923	65266	55780	31769	65824
65158	65511	62993	49730	50710	58122	47217
50971	63440	24826	53324	59259	66519	37580
58468	56802	52169	64942	54076	61839	51672
65621	65887	53862	61679	53199	47326	60604
52499	69672	52867	54413	45219	61112	56895
44198	69737	57469	56982	56618	69230	52345
70130	50606	65978	50772	63523	70809	64369
59185	53462	51725	83528	58231	68001	53271
52346	59620	60953	51971	46140	45632	51532
59316	64065	52765	60978	56379	50943	58523
53698	56942	51713	55876	56721	63214	61180
41925	48162	51296	64124	39912	63974	69935
56753	65761	47812	53778	40878	61011	48771
69358	68664	54404	84176	43790	68366	36850
61773	43947	55713	43377	55995	56621	47291
52728	56216	58007	55290	51885	56861	52795
50139	65871	54664	40687	52827	59202	50044
54739	53070	67830	63224			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000033215	0000071389	0000144679	0000100872	0000107018	0000142529
0000028565	0000076459	0000035054	0000106384	0000100793	0000160892	0000037934
0000044923	0000075782	0000030653	0000058578	0000099302	0000134838	0000127971
0000071863	0000021289	0000035437	0000071575	0000080572	0000018406	0000171600
0000103355	0000123681	0000045954	0000169733	0000147737	0000147973	0000101984
0000103530	0000014511	0000093994	0000166558	0000130909	0000035760	0000109067
0000059554	0000110312	0000123802	0000044407	0000157776	0000050237	0000158409
0000046071	0000098305	0000032343	0000074708	0000092685	0000021129	0000039269
0000019939	0000006760	0000033567	0000170842	0000034353	0000019467	0000180113
0000017990	0000068600	0000125494	0000075391	0000060026	0000023660	0000071182
0000032289	0000036434	0000058506	0000026045	0000052318	0000171623	0000019164
0000054699	0000096217	0000129487	0000040137	0000092766	0000046744	0000053563
0000153487	0000019612	0000157972	0000160964	0000137129	0000101052	0000108902
0000145869	0000133620	0000111208	0000057547	0000035517	0000087736	0000056437

0000010936	0000010142	0000131480	0000109499	0000004133	0000120292	0000121972
0000020454	0000145950	0000099748	0000029391	0000103992	0000024617	0000008739
0000088029	0000053687	0000045330	0000048308	0000004846	0000082387	0000035015
0000157906	0000000370	0000020910	0000005953	0000045952	0000087638	0000136559
0000041359	0000008092	0000092250	0000155359	0000152726	0000037484	0000036341
0000111271	0000129935	0000126076	0000092249	0000034738	0000037582	0000115275
0000032199	0000131774	0000024957	0000006526	0000053020	0000019087	0000152501
0000149657	0000048156	0000003303	0000146573			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam os CNPJ's e afins convocados a verificar o seu cadastro em nossa Secretaria tendo em vista que existe determinado cadastro na SEFAZ (Portal da Secretaria de Estado de Fazenda) do Rio de Janeiro que não possui Inscrição Municipal cadastrada. Caso as inscrições já tenham sido lançadas e ou solicitadas quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento e o lançamento correto de seu empreendimento.

CNPJ	04.094.117/0001-32	28.974.327/0001-83	00.981.587/0001-67
03.530.298/0001-30	11.447.914/0001-11	39.236.807/0001-63	05.518.013/0001-70
11.197.331/0001-80	09.206.872/0001-85	12.851.310/0001-07	11.225.499/0001-51
09.133.577/0001-46	10.587.795/0001-30	01.727.519/0001-39	01.573.704/0001-16
02.922.406/0001-57	11.987.135/0001-09	10.733.112/0001-05	07.105.645/0001-38
04.022.784/0001-00	10.826.200/0003-13	05.906.431/0001-35	05.435.336/0001-09
11.758.378/0002-56	01.311.661/0026-59	08.241.472/0001-48	08.154.471/0004-09
16.749.817/0001-05	05.511.828/0001-28	01.223.952/0001-37	02.404.494/0001-03
01.023.427/0001-78	02.211.908/0001-70	09.317.508/0001-92	03.913.611/0001-19
04.410.369/0001-23	01.775.464/0003-02	11.113.681/0001-10	01.759.401/0002-73
02.901.806/0001-86	11.699.638/0001-89	10.919.659/0001-08	39.706.429/0001-34
07.799.806/0005-64	13.779.299/0001-76	11.622.836/0001-44	11.744.457/0001-27
08.314.001/0001-12	06.324.507/0001-87	10.492.028/0001-47	05.608.911/0001-10
11.541.087/0001-20	03.938.968/0001-51	04.641.839/0003-21	10.821.081/0001-44
13.286.875/0001-43	05.351.669/0001-41	12.122.652/0001-88	11.322.117/0001-08
08.455.930/0002-22	16.604.381/0008-24	11.487.920/0001-00	09.247.613/0001-00
04.035.800/0001-07	05.197.367/0001-60	07.990.595/0003-80	14.793.597/0001-83
10.806.606/0001-72	02.273.387/0005-09	02.811.642/0001-04	10.760.546/0001-02
05.012.008/0001-91	02.677.881/0001-05	03.375.641/0001-19	11.764.114/0001-24
09.217.312/0001-26	01.117.353/0001-39	32.051.229/0001-41	07.984.301/0001-46
28.999.175/0001-73	39.238.928/0001-44	10.604.295/0001-69	39.235.650/0001-51
05.923.559/0002-98	12.564.448/0001-17	15.041.378/0001-00	14.261.187/0001-91
11.399.423/0001-42	14.787.649/0001-09	09.015.921/0001-00	09.281.546/0001-32
30.071.856/0002-08	10.826.200/0002-32	03.444.763/0001-10	01.868.740/0001-07
14.968.733/0001-29	11.305.797/0001-51	02.592.875/0001-55	04.564.724/0001-19
07.616.595/0001-53	12.248.952/0001-08	10.509.101/0001-46	11.264.715/0001-78
10.834.964/0001-99	02.341.023/0001-95	14.671.222/0001-40	09.142.380/0001-73
11.428.571/0001-48	42.612.499/0001-38	10.337.956/0001-37	14.750.850/0001-11
09.425.626/0001-14	16.669.059/0001-07	10.356.287/0001-40	11.309.122/0001-80
17.425.486/0001-02	04.004.646/0001-06	11.305.782/0002-74	13.771.051/0004-01
27.851.880/0001-66	08.302.728/0002-60	13.771.051/0004-01	13.848.402/0001-92
05.451.555/0001-73	04.825.283/0001-61	05.971.365/0001-87	09.102.189/0001-06
07.687.613/0001-98	04.668.723/0001-14	61.356.101/0005-18	68.746.973/0003-70
10.769.570/0014-19	03.770.525/0001-02	09.405.148/0001-80	27.648.880/0001-63
13.401.776/0001-65	12.144.401/0001-02	15.205.273/0001-40	17.348.963/0001-83
09.243.184/0001-95	04.472.420/0001-21	14.683.127/0001-67	11.503.099/0002-41
03.402.987/0001-69	12.001.425/0007-90	08.423.327/0001-88	10.823.992/0001-00
04.101.704/0001-01	11.758.378/0002-56	13.695.175/0001-02	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que existem notas a serem declaradas em seu livro fiscal de TOMADOR na ferramenta GISSONLINE.

Favor acessar a página da Prefeitura www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º) e parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	68065	85031	82620	102392	108033	70821
56176	102041	102631	64541	106803	105206	825854
60625	101646	903476	107368	69442	109286	66856
42792	101799	102154	101192	60443	103999	902588
41160	52161	64409	59433	54373	107206	65032
67102	84609	107203	104991	57119	52641	109112

69388	39000	110937	105486	25011	66695	100536
84415	84311	69820	83880	15780	65572	63567
9002539	4906	64754	60512	82924	100477	43684
83078	51335	58516	46317	59061	51536	42092
39141	110210	105041	105216	41010	22480	54327
83817	100872	55149	900131	106979	40986	56417
101118	105570	61454	69506	107409	54377	44739
101401	217015719	66162	107075	2792	109683	59227
13857	100179	105979	53199	100918	70658	105890
717697738	101775	70874	901080	56974	83724	103873
64807	901368	59074	55024	103548	107441	69329
64883	52384	83351	107676	67981	103382	59818
69531	102892	67434	104056	106862	85634	104918
902625	70356	105035	101349	64207	63457	69258
68037	55519	63787	41876	64585	67962	107011
107109	875	30666	54282			

Id: 1611052

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 160077

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 075/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 075/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material permanente (máquina fotográfica, freezer, fogão industrial, liquidificador, televisor, projeto multimídia, aparelho de DVD, Projetor Multimídia, etc), para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.
Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1611261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 019/2013, discriminada abaixo:

Objeto: obra de recuperação da infraestrutura do Bairro Tapera. Valor Estimado: R\$ 1.483.066,58 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de Janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 30 (trinta) envelopes tamanho oficial.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 020/2013, discriminada abaixo:

Objeto: obra de construção de galeria de águas pluviais nos trechos da Rua Acácio Faria de Freitas - Parque Bandeirantes. Valor Estimado: R\$ 305.427,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de Janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 30 (trinta) envelopes tamanho oficial.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de

quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2013** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de reforma e ampliação do STIAC (Sindicato dos trabalhadores Industriais do Açúcar) - Rua Lacerda Sobrinho - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 2.572.119,32 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 03 de fevereiro de 2014 às 10h (Dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) Pen drive de 8 Gb.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1611265

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 038/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (termômetro digital, caixa térmica de isopor, caixa térmica para transporte de vacinas) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (rede de frio).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1611262

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 021/13

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/013, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do curso de eletricista automotivo da Fundação Municipal de Infância e da Juventude e a manutenção preventiva dos veículos que pertencem a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

(Republicado por ter saído com incorreção)
Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 020/13

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a

licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/013, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 024/13

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/013, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as necessidades das instituições de Acolhimento (Aconchego, CRA, Cativeiro, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, Fortale-Ser, Qualifica Jovem) desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 025/13

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/013, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, Fortale-ser, Qualifica Jovem) desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - nº 023/013

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de janeiro de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22)-27337657 de 9h às 12h e de 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMJ

Id: 1611266

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aviso

Tendo em vista a publicação da Lei 8.405/13 (que dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais no Município de Campos dos Goytacazes) e de seu Decreto regulamentar nº 276/13, a Secre-

taria de Educação, Cultura e Esportes informa que encontra-se aberta a possibilidade de requerimento de qualificação como Organização Social, o que é pré-requisito para formação de contrato de gestão na área de ensino, cultura e esporte com o Município.

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2013-12-26
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1611257

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º 2013.002.000396-2-PR
PREGÃO N.º 024/13

CONTRATO N.º 052/2013

OBJETO: contratação de organização do Festival de Cultura Urbana - Planície radical que acontecerá no CEPOP (Centro de Eventos Polares Osório Peixoto)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: G M FERREIRA - ME

CNPJ N.º 15244408/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 132.222,50 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois) dias.

PUBLIQUE-SE

(Republicado por ter saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2013.

Id: 1611263

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Posturas:

I - Auto de Infração n.º 2625 de vinte e quatro de novembro de 2013, às 22 horas e 40 minutos, lavrado em nome de CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO (BAR), CNPJ N.º 18.338.831/0001-33, no valor de R\$ 851,90, na Rua Dr. Mattos, n.º 67, Parque Caju, com base no que prevê os Artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 21º, 23º, 24º e 25º Inciso II, letra B, do Artigo 72 e 73 da lei 8.061 de 10/12/2008, publicado em 24 e 26/12/2008. Por perturbar o sossego e a paz pública dos moradores circunvizinhos, com ruídos excessivos, proveniente de música ao vivo, bem como por deixar de cumprir com os Autos de Notificação n.º 724 de 24/07/2013 e n.º 1572 de 22/10/2013. Considerando desta forma, desrespeito às Normas do Código de Posturas do Município. Ressalto para tanto que a infração supra vem sendo praticada no local pela senhora Ana Paula Pereira Caetano, portadora do CPF 075.035.427-56, residente no mesmo endereço.

II - Auto de Infração n.º 2626 de vinte e quatro de novembro de 2013, às 00 horas e 36 minutos, lavrado em nome de LEANDRO CRESPO ROSSI (RANGÃO PIZZARIA E LANCHONETE), CNPJ N.º 10.227.493/0001-65, no valor de R\$ 851,90, na Rua Dr. Cardoso de Melo, n.º 42, Parque Rosário, com base no que prevê os Artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 21º, 23º, 24º e 25º Inciso II, letra B, do Artigo 72 e 73 da lei 8.061 de 10/12/2008, publicado em 24 e 26/12/2008. Por perturbar o sossego e a paz pública dos moradores circunvizinhos, com ruídos excessivos, proveniente de música ao vivo. Considerando desta forma, desrespeito às Normas do Código de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2013.

Fabiano de Araujo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1611168

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0548, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a desclassificação da candidata Raphaela Gonçalves Azevedo Motta, classificada na 1ª etapa do Concurso n.º 01/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os candidatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos

previstos no item "9.2" do Edital do Concurso em referência para, **simultaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidos do encaminhamento para o exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam ao candidato dentro das datas previstas na Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que a candidata em questão não cumpriu integralmente às obrigações previstas no item "9.2" do Edital, não tendo se apresentado munida dos seguintes documentos e exames: CTPS (Alínea g, 1ª Fase), Declaração de Horário de Trabalho para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Alínea l, 1ª Fase), Declaração de Antecedentes Criminais (Alínea m, 1ª Fase), Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax (Alínea a, 2ª Fase);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DESCLASSIFICAR a candidata Raphaela Gonçalves Azevedo Motta, classificada na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de setembro de 2013.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA N.º 0549, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a desclassificação do candidato Túlio Herbster Leal de Sanctis, classificado na 1ª etapa do Concurso n.º 01/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os candidatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos previstos no item "9.2" do Edital do Concurso em referência para, **simultaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidos do encaminhamento para o exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam ao candidato dentro das datas previstas na Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que o candidato em questão não cumpriu integralmente às obrigações previstas no item "9.2" do Edital, não tendo se apresentado munido dos seguintes documentos e exames: Declaração de Horário de Trabalho para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Alínea l, 1ª Fase), Declaração de Antecedentes Criminais (Alínea m, 1ª Fase), Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax (Alínea a, 2ª Fase);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DESCLASSIFICAR o candidato Túlio Herbster Leal de Sanctis, classificado na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de setembro de 2013.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA N.º 0550, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a desclassificação da candidata LOHAYNE SILVA GREGÓRIO PERINI, classificada na 1ª etapa do Concurso n.º 01/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os can-

didatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos previstos no item "9.2" do Edital do Concurso em referência para, **simultaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidos do encaminhamento para exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam ao candidato dentro das datas previstas da Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que a candidata em questão não cumpriu integralmente às obrigações previstas no item "9.2" do Edital, não tendo se apresentado munida dos seguintes documentos e exames: Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional especialidade reconhecida pelo Conselho e respectivo registro no Conselho de Classe (Alínea j, 1ª Fase), Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão de curso correspondente à escolaridade exigida, bem como demais documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo (alínea k, 1ª Fase), CTPS (Alínea g, 1ª Fase), Declaração de Horário de Trabalho para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Alínea l, 1ª Fase), Declaração de Antecedentes Criminais (Alínea m, 1ª Fase), Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax (Alínea a, 2ª Fase);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DESCLASSIFICAR a candidata LOHAYNE SILVA GREGÓRIO PERINI, classificada na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2013.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1611163

PORTARIA N.º 0551, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a desclassificação do candidato JOSÉ PAES NETO, classificado na 1ª etapa do Concurso n.º 01/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os candidatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos previstos no item "9.2" do Edital do Concurso em referência para, **simultaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidos do encaminhamento para exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam ao candidato dentro das datas previstas da Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que o candidato em questão não cumpriu integralmente às obrigações previstas no item "9.2" do Edital, não tendo se apresentado munido dos seguintes documentos e exames: Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (Alínea d, 1ª Fase), CTPS (Alínea g, 1ª Fase), Declaração de Horário de Trabalho para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Alínea l, 1ª Fase), Declaração de Antecedentes Criminais (Alínea m, 1ª Fase), Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax (Alínea a, 2ª Fase);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DESCLASSIFICAR o candidato JOSÉ PAES NETO, classificado na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2013.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1611164

